

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PODER JUDICIARIO

Juízo de Cachoeiro de Itapemirim- 2ª Vara Cível

Av. Monte Castelo, s/n, Fórum Desembargador Horta Araújo, Independência, Cachoeiro de Itapemirim-ES- CEP: 29.306-500 telefone: (28) 3526-5616

PROCESSO Nº: **50079949-89.2022.8.08.0011**

Usucapião (49)

Requerente: Elizete dos Anjos Nascimento

Requerido: José Manoel Salazar Pereira

Advogado do (a) Requerente: EVERSON Coelho –ES 12948

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: VINTE DIAS

MM. Juiz (a) de Direito da Cachoeiro de Itapemirim- 2ª Vara Cível do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE:

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica (m) devidamente **CITADO (S) OS INTERESSADOS, SUCESSORES E INCERTOS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação.

ADVERTÊNCIAS:

- a) **Prazo:** o prazo para contestar a presente ação é de 15 dias, a partir de prazo supracitado.
- b) **Revelia:** não sendo contestada presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.
- c) **Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.**

E para que chegue a conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08/08/2023

Nazário- Analista Judiciário Especial/ Chefe de Secretaria
(Aut. Pelo Art. 414 do Código de Normas).

